



OFÍCIO

Nº 136/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.357/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO TC PAC nº 956308-4/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para RESTITUIR o saldo do recurso do recurso do *Governo Federal através do FNDE/MEC, referente ao Termo de Compromisso PAC nº 956308-4 ano de 2023, do Plano de Ações Articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES)*, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis para posterior prestação de contas visando atender a legislação pertinentes e a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto pactuado.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 17/10/2025 17:50:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17K2.1V50.700Z.V38V.2148**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D38.4FD** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 136/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 17/10/2025 17:44:22, contendo 186 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z8.5X44.3223.V827.7857

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.357/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO TC PAC nº 956308-4/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial, no valor de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), proveniente de saldo do recurso do Governo Federal através do FNDE/MEC, referente ao Termo de Compromisso PAC nº 956308-4 ano de 2023, do Plano de Ações Articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES), para RESTITUIÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 8 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Função/Sub função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental
Ação: 1.156 - AQ. ÔNIBUS ESCOLAR TC PAC Nº 956308-4/2023
Categoria Econômica: 438 - 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Destinação do Recurso: 1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE
VALOR DO CRÉDITO R\$: 10,68

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado o saldo de recurso proveniente do Termo de Compromisso PAC nº 956308-4 e Proposta de Seleção PAC nº 262980000100/2023 do FNDE/MEC, que entre si celebram o Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: Aquisição de Ônibus Escolar, no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), sendo o repasse da CONCEDENTE (Governo Federal) no valor de R\$ 411.588,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), e repasse da contrapartida da CONVENIENTE: (Município) no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), com repasse financeiro realizado e o objeto executado, tendo os rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 8.245,72 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), o qual foi restituído, no entanto, por ser final de mês a instituição financeira do banco do brasil, aplicou o saldo em conta, gerando novos saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), a ser restituído ao ENTE CONVENIADO, e se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina:

I – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por Excesso de Arrecadação de Rendimentos de Aplicação Financeira

Categoria Econômica: (99) 1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. OUTRAS TRANSF FNDE
Destinação do Recurso: 1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE
CONTA VINCULADA: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 17022-4 CONVENIO956308/2024-BB;
VALOR R\$ 10,68

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO TC PAC nº 956308-4/2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), provenientes de rendimentos de aplicação financeira e rendimentos de aplicação financeira do repasse financeiro do Governo Federal através do FNDE/MEC, referente ao Termo de Compromisso PAC nº 956308-4 ano de 2023, do Plano de Ações Articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES), tendo como OBJETO: Aquisição de Ônibus Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no valor global de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), sendo: Recurso do Governo do Federal: R\$ 411.588,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e Recurso da Contrapartida aportada pelo Município: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), que originou o rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 8.245,72 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), o qual foi devidamente restituído, no entanto, por ser final de mês a instituição financeira banco do brasil aplicou o saldo em conta que originou novo rendimento de aplicação no valor de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), que deve ser restituído ao ENTE CONVENIADO para prestação de contas.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para RESTITUIÇÃO AO ENTE CONVENIADO. Segue cópia em anexo da documentação necessária para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIRO PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.921.228 em 17/10/2025 17:30:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1726.7830.2057.K419.5100**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D38.115** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.357/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.761.779, em 17/10/2025 16:45:22, contendo 889 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16A0.5945.222X.X489.1677

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.D38.115, REGINA CELIA SCARPATI(17/10/2025 16:45:22) Palavras:889
Cód. Autenticidade: 16A0.5945.222X.X489.1677 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



MEMORANDO

Nº 278/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para Alteração no orçamento programa de 2025, para RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos)*, proveniente de saldo do recurso do Governo Federal através do FNDE/MEC, referente ao Termo de Compromisso PAC nº 956308-4 ano de 2023, do Plano de Ações Articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES), para RESTITUIÇÃO, conforme se discrimina:

CONCEDENTE: Governo Federal/através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: Aquisição de Ônibus Escolar conforme *Termo de Compromisso PAC nº 956308-4 e Proposta de Seleção PAC nº 262980000100/2023* para o município de Alto Alegre dos Parecis – RO;

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo Federal): R\$ 411.588,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais);

VALOR GLOBAL DO REPASSE: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 17022-4 CONVENIO956308/2024-BB;

REPASSE FINANCEIRO: o repasse financeiro foi realizado e o objeto executado em 2025, A RESTITUIÇÃO foi realizada, mas por ser final de mês o banco aplicou o saldo já resgatado, gerando novos saldo de rendimentos financeiros no valor de *R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos)*, que tem que ser restituído ao ENTE CONVENIADO, e se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 8 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função/Sub função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 1.156 - AQ. ÔNIBUS ESCOLAR TC PAC Nº 956308-4/2023

Categoria Econômica: 438 - 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE

VALOR DO CRÉDITO R\$: 10,68

Informo que, para a abertura do crédito especial no orçamento programa de 2025, será conforme se discrimina:

I – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por Excesso de Arrecadação de Rendimentos de Aplicação Financeira

Categoria Econômica: (99) 1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. OUTRAS TRANSF FNDE

Destinação do Recurso: 1.569.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE

VALOR R\$: 10,68

CONTA VINCULADA: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 17022-4 CONVENIO956308/2024-BB;

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

1-Termo de Compromisso nº 956308-4;

2-Plano de Trabalho;

3-Proposta Transfere.gov;





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



4-Extrato com Saldo Resgatado Conta 17022-4.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisoste da Cruz

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 48/2025

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em 17/10/2025 11:42:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V4.1E42.703U.V01Z.8470, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-7 em 17/10/2025 11:38:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1140.2E38.113V.Z52V.4858, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D34.27D** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 278/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-7, em 17/10/2025 11:38:13, contendo 496 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z3.8638.713K.U14X.3174

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.D34.27D, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(17/10/2025 11:38:13) Palavras:496
Cód. Autenticidade: 11Z3.8638.713K.U14X.3174 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 956308-4

Proposta de Seleção PAC Nº 26298000100/2023

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR(NOVO PAC CAMINHO DA ESCOLA)						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2024	
03 - Nº PROCESSO 23400.000090/2024-15						
04 - NOME DA PREFEITURA PM ALT ALE PARECIS					05 - N.º DO CNPJ 84.744.994/0001-40	
06 - ENDEREÇO AV: AFONSO PENA, CASA N 3370 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DOS PARECIS		08 - UF RO	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME DENAIR PEDRO DA SILVA					10 - CPF 815.926.712-68	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 - MECÂNICO	TODOS	UNIDADE(S)	2023	1	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00
RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00			TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 412,00			
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA: R\$ 412,00			CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR: R\$ 0,00			
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
022 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR		2024NE650254		R\$ 411.588,00		
TOTAL EMPENHO				R\$ 411.588,00		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 14/05/2024			DATA FINAL: 14/05/2026			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõem a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 04 de maio de 2020 e a Resolução CD/FNDE nº 20/2023, de 8 de outubro de 2023, a PM ALT ALE PARECIS compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES), conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:



I - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES), elaborado e aprovado;

II - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR (PAC SELEÇÕES), e das demais ações financiadas;

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido;

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

V - A contrapartida financeira deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica do Termo de Compromisso, durante a execução do Termo;

VI - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;

VII - Incluir no orçamento anual do estado os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE Nº 004/2020;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor;

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente;

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente, às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento;

XIII - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira dos mesmos, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário;

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, além de inserir o selo Novo PAC no veículo;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo X, da Resolução CD/FNDE Nº 004/2020;

XVII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVIII - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos;

XIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXI - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas no Capítulo X, da Resolução CD/FNDE Nº 004/2020;

XXII - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.gov.br/fnde;

XXIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;



XXIV - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar as adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos;

XXV - Respeitar as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral, nos termos da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas, bem como ter conhecimento da vedação de liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 14 de MAIO de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA - (815.926.712-68)

PM ALT ALE PARECIS - (84.744.994/0001-40)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por DENAIR PEDRO DA SILVA - CPF: 815.926.712-68 em 15/05/2024 10:42:24





MINISTERIO DA EDUCACAO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
TRANSFEREgov

Nº / ANO DA PROPOSTA:

007671/2024

OBJETO:

022-Adquirir ônibus escolar

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O PAR foi concebido como ferramenta de gestão que oferece aos entes federados instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, com vistas à melhoria na estruturação e gestão das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação - PNE.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta se encontra dentro do escopo do Plano de Ações Articuladas

PÚBLICO ALVO:

Alunos

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

- redução das desigualdades educacionais regionais;
- demandas por infraestrutura e manutenção, por meio da aquisição de serviços, equipamentos, mobiliários e outros

RESULTADOS ESPERADOS:

- modernização do Estado e da gestão pública federal;
- transparência da ação estatal;
- melhoria da estrutura física e administrativa das unidades básicas de ensino;
- ampliação da qualidade física dos ambientes voltados à educação básica

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 26298	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 766.618.903-63	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SBS, Quadra 02, Bloco "F" - Brasília/DF		CEP DO RESPONSÁVEL: 70070-929



2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 84.744.994/0001-40					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA AFONSO PENA, S/N					
Cidade: ALTO ALEGRE DOS PARECIS	UF: RO	Código Município: 0002	CEP: 78994800	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 6936431104
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA		Agência: 8292-9		Conta Corrente:	
CPF do Responsável: 815.926.712-68		Nome do Responsável: DENAIR PEDRO DA SILVA			
Endereço do Responsável: OUTROS OTR LINHA P 48 KM 5, SN, CHACARA BOA ESPERANCA - ZONA RURAL				CEP do Responsável: 76952000	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 412.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 412,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 411.588,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 412,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	16/04/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	16/04/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	



6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: 022 - Adquirir ônibus escolar			
Unidade de Medida: -	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 412.000,00
Início Previsto: 16/04/2024	Término Previsto: 16/04/2026	Valor Global:	R\$ 412.000,00
UF: RO	Município: 0002 - ALTO ALEGRE DOS PARECIS	CEP:	76952000
Endereço: av: afonso pena, casa n 3370 0			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 022 - Adquirir ônibus escolar			
Quantidade: 1.0 -	Valor: R\$ 412.000,00	Início Previsto: 16/04/2024	Término Previsto: 16/04/2026

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 411.588,00
DESCRIÇÃO: 022 - Adquirir ônibus escolar	
VALOR DO REPASSE: R\$ 411.588,00	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 412,00
DESCRIÇÃO: 022 - Adquirir ônibus escolar	
VALOR DO REPASSE: R\$ 412,00	PARCELA Nº: 1



9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Ônibus Rural Escolar - ORE 1 - Mecânico				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO, CENTRO				
CEP: 76952000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0002 - ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
UNIDADE: unidade	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 412.000,00	V.TOTAL:	R\$ 412.000,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 412.000,00		



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS



PRORROGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA ETAPA PLANEJAMENTO DO PAR 4 - NOVO PRAZO: 8 DE AGOSTO DE 2024

Senhores(as) Gestores(as),

Informamos que, em conformidade com o art. 32 da Resolução nº 2, de 10 de junho de 2024, do Comitê Estratégico do PAR, o prazo para cadastro de novos planejamentos no PAR 4 foi prorrogado por mais 30 dias, a contar do dia 9 de julho de 2024.

Assim, **após o dia 8 de agosto de 2024**, a etapa de Planejamento do PAR 4 será fechada para novos cadastramentos.

Destacamos que os planejamentos que já foram enviados para análise anteriormente seguem válidos para atendimentos em caso de disponibilidade orçamentária do FNDE.

Ciente da Comunicação (/publico/requisicoes.php?action=sac-ler-aviso&avdid=3550645)

Alto Alegre dos Parecis - RO

Dados da Unidade

PNE

Histórico

Pendências

Diagnóstico

Diagnóstico Equidade

Planejamento

Execução

Emendas

Obras

modulo=principal/planoTrabalho/dadosUnidade&acao=A&inuid=2932

modulo=principal/planoTrabalho/diagnosticoEquidade/inicioEquidade&acao=I

Legenda: Histórico do termo | Reprogramação | Acompanhamento (Termo de Referência, Contrato, Nota fiscal, Monitoramento) | Validar Termo

* Clique no número do processo para visualizar as informações do processo

** Clique no nome do tipo de documento para visualizar o termo

Documentos do PAR 4

			Processo	Documento	Tipo de Documento	Situação	Nº Proposta Transferegov	Nº Pré-convênio Transferegov	Prestação de Contas
			23400.000090/2024-15	956308-4	TC_NOVO_PAC_Municípios - Veículo	Documento Validado	007671	956308	Não Enviado

Data: 23/07/2024 - 11:23:53 | Último acesso: 23/07/2024



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3331712187154661
17/10/2025 12:25:32

Cliente - Conta atual

Agência 4006-1
Conta corrente 17022-4 CONVENIO956308-2024
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/10/2025		4006	04006	630 BB RF CP Automatico	114.417	10,68 C	
				Resgate Total *			
17/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			10,68 C
Saldo							10,68 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							10,68

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

